



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

### **CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E GESTÃO EM SAÚDE DO PNAP, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

(Aprovados pelas Resoluções nº 1586/2017; 1585/2017 e 1584/2017)

#### **EDITAL PPPGI Nº 21/2017.**

#### **NOTA DE RETIFICAÇÃO**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso aos cursos de Especialização em Gestão Pública, Gestão Pública Municipal e Gestão em Saúde, resolve retificar o edital, como se segue:

#### **ONDE SE LÊ:**

2.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá o total de 550 (quinhentos e cinquenta) vagas, todas para ingresso na data prevista do Edital.

<b>CURSO</b>	<b>POLO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
GESTÃO PÚBLICA	Açailândia	100
	Imperatriz	50
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Caixas	50
	Porto Franco	50
	São Luís	100
GESTÃO EM SAÚDE	São Luís	100
	Porto Franco	50
	Caxias	50

#### **LEIA-SE:**

2.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital oferecerá o total de 550 (quinhentos e cinquenta) vagas, todas para ingresso na data prevista do Edital.

<b>CURSO</b>	<b>POLO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
GESTÃO PÚBLICA	Açailândia	100
	Imperatriz	50
GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	Caxias	50
	Porto Franco	50
	São Luís	100



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

GESTÃO EM SAÚDE	São Luís	100
	Porto Franco	50
	Caxias	50

### ONDE SE LÊ:

3.5. A **inscrição** no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Pós-graduação da UFMA, em EAD, será efetuada somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.nead.ufma.br/seletivos> e preencher o Cadastro de Inscrição, no período de **17 de julho a 14 de agosto de 2017**, até às 23h59min, observado o horário local de São Luís/MA e em conformidade com os procedimentos especificados a seguir.

### LEIA-SE:

3.5. A **inscrição** no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Pós-graduação da UFMA, em EAD, será efetuada somente via Internet, no endereço eletrônico [http://www.nead.ufma.br/seletivos\\_nead](http://www.nead.ufma.br/seletivos_nead) e preencher o Cadastro de Inscrição, no período de **17 de julho a 14 de agosto de 2017**, até às 23h59min, observado o horário local de São Luís/MA e em conformidade com os procedimentos especificados a seguir.

### ONDE SE LÊ:

4.6. A análise do Curriculum Vitae, gerado pelo sistema eletrônico de inscrição em [www.nead.ufma.br/seletivos\\_nead](http://www.nead.ufma.br/seletivos_nead), será de caráter classificatório, seguindo critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão de Seleção, dispostos no Anexo IV. Os pontos alcançados pelos candidatos serão enquadrados em uma tabela.

### LEIA-SE:

4.6. A análise do Curriculum Vitae, gerado pelo sistema eletrônico de inscrição em [http://www.nead.ufma.br/seletivos\\_nead](http://www.nead.ufma.br/seletivos_nead), será de caráter classificatório, seguindo critérios de pontuação estabelecidos pela Comissão de Seleção, dispostos no Anexo IV. Os pontos alcançados pelos candidatos serão enquadrados em uma tabela.

São Luís, 18 de Julho de 2017

**Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFMA